

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

Fundamentação Legal:

Art. 3º - “B” da Portaria MPS nº 519/2011, incluído pelo Art. 2º da portaria MPS nº 170, de 25/04/2012, D.O.U. de 26/04/2012

Unidade Gestora do RPPS: SANTANAPREV - Instituto Próprio de Previdência Social do Município de Santana do Itararé-Pr.
CNPJ: 24.670.442/0001-03

Nº/ANO 51/2024

Data: 01/08/2024

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Dispositivo da Resolução CMN:

Fundo de Investimento Renda variável - art. 8º, inciso I.

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

APLICAÇÃO FINANCEIRA NO BANCO COOPERATIVO SICREDI REPASSE DO DÉFICIT ATUARIAL MUNICÍPIO DE SANTANA REFERENTE 2024.

Considerando o valor mencionado, referente ao repasse da parcela do déficit atuarial do Município de Santana do Itararé, a ser aplicado no fundo de INVESTIMENTO SICREDI FI AÇÕES PETROBRAS, CNPJ n.º 08.336.054/0001-34, Banco Cooperativa Sicredi, ag. 720, conta corrente 66464-0.

Características dos ativos:

Segmento: Renda Fixa / **Data da Posição Atual:** 01/08/2024

Instituição Financeira (Administrador): BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A

CNPJ da Instituição Financeira: 01.181.521/0001-55

Tipo de Ativo: Fundo de Investimento Renda Variável - art. 8º, inciso I.

Fundo: SICREDI FI AÇÕES PETROBRAS - CONSOLIDADO

CNPJ do Fundo: 08.336.054/0001-34

Valor Total Atual: R\$ 50.000,00

Valor da Cota: R\$ 3,4089279

Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 191.900.876,20

Proponente:

Danilo Tomaz de Oliveira Matozinho
CPF: 103.664.279-89
CGINV I - 129
Membro do Comitê de Investimento

Gestor/autorizador:

José Carlos Radoski
CPF: 571.938.609-25
CGINV I - 130
Diretor- Presidente e Gestor de Recursos
SANTANAPREV

Responsável pela liquidação da operação:

Silvana de Souza
CPF: 825.945.709-15
CGINV I - 132
Diretor-Financeiro
SANTANAPREV